



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

LEI

N.º 131/82.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - É denominada Rua LUIZ CATALDO, a atual Rua Guianas, situada no Loteamento Jardim Nautilus II, com início na Rua Haiti e final na perpendicular da Rua Panamá.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que é dever dos Poderes Públicos homenagear àqueles que, de uma forma ou de outra, contribuíram para o progresso de uma comunidade;

Considerando, ainda, que não devemos medir esforços para que tal homenagem se perpetue;

Considerando, finalmente, que é justa e merecida a que ora prestamos, e que por isso propomos o presente projeto.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1982.

Alvaro Rosa
ALVARO FRANCISCO LOPES DA ROSA

- a u t o r -